



RIBEIRÃO PRETO

1ª Vara Cível

EDITAL MONITÓRIA PAGAMENTO

Processo Físico nº:	0068142-52.2007.8.26.0506 Controle nº 2630/2007
Classe: Assunto:	Monitória - DIREITO CIVIL
Requerente:	Banco Bmd S/A Em Liquidacao Extrajudicial
Requerido:	Reinaldo da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Reinaldo da Silva, CPF 002.831.898-60, RG nº 10881724-6 que o Banco Bmd S/A Em Liquidacao Extrajudicial, lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento do valor de R\$11.165,57, atualizado até 31/08/07, oriundo do contrato de abertura de crédito em conta corrente - cheque especial, no valor de R\$1.000,00, celebrado em 30/09/1998, através da agência 025, Ribeirão Preto. Estando o requerido em lugar ignorado, citado fica para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou oponha embargos, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de ser convertido o mandado inicial em mandado executivo (art. 1102 e § 1º do CPC). O presente será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de março de 2016.

EDITAL MONITÓRIA PAGAMENTO

Processo Físico nº:	0055873-54.2002.8.26.0506 Controle nº 3419/2002
Classe: Assunto:	Monitória - DIREITO CIVIL
Requerente:	Banco Nossa Caixa S/A
Requerido:	Generika Hospitalar Ltda e outro

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **Generika Hospitalar Ltda**, CNPJ 02.496.916/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, **James Alston Smith**, CPF 071.002.188-70, que se encontram em lugar incerto e não sabido. Em razão do pactuado no contrato, os requeridos não adimpliram tal contrato, ensejando a propositura de tal ação judicial, cujo valor da causa atualizado até o ajuizamento da presente demanda, ocorrido em 22/11/2002, perfaz o valor de R\$6.521,87 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos). É o presente para CITAR os requeridos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, após fluído o prazo de 30 dias, pagar ou nesse período apresentar EMBARGOS MONITÓRIOS. Ficando certos de que caso cumpram, ficarão isentos de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 1102 c), fixados, entretanto, estes, para o caso de não cumprimento, no percentual de 10% (dez por cento). Caso os embargos não sejam compostos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se este em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Prazo 30 dias. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de março de 2016.

SANTA ROSA DO VITERBO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Edital de convocação de assembléia geral de credores expedido nos autos da ação de recuperação judicial ajuizada por Transvalco Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 53.798.229/0001-80, com sede na Rua Tereza Rosseti Galão, 344, Parque do Sol Nascente, e Waldecir da Costa Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.029.126/0001-63, com sede na Rua Amazonas, 305, Parque do Sol Nascente, ambas estabelecidas na comarca de Santa Rosa de Viterbo SP, CEP 14.270-000, processo digital nº 1000153-96.2015.8.26.0549, em trâmite na vara cível da Comarca de Santa Rosa de Viterbo - SP.

O(A) Doutor(a) Alexandre Cesar Ribeiro, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, considerando a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas, pelo presente edital ficam convocados todos os credores das recuperandas Transvalco Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 53.798.229/0001-80, com sede na Rua Tereza Rosseti Galão, 344, Parque do Sol Nascente, e Waldecir da Costa Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.029.126/0001-63, com sede na Rua Amazonas, 305, Parque do Sol Nascente, ambas estabelecidas na comarca de Santa Rosa de Viterbo SP, CEP 14.270-000, para comparecerem e se reunirem em



Assembleia Geral de Credores a ser realizada em primeira convocação no dia 05 de abril de 2016, a partir das 13:30 horas, na Avenida Prof. José Dilermando Ribeiro nº 327, em Santa Rosa de Viterbo-SP, ocasião em que será instalada a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a realização da Assembleia Geral, em segunda convocação no dia 12 de abril de 2016, a partir das 13:30 horas, no mesmo local, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. Fica ressalvado que será iniciado o credenciamento dos credores legitimados a participar da assembleia de credores com 01 (uma) hora de antecedência. A Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre Plano de Recuperação Judicial apresentado. Nos termos do artigo 37 da Lei nº 11.101/05, para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na assembleia geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Ademais, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não compareceram, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, para tanto devem apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que constar da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de Assembleia junto ao Ofício Cível da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, localizado na Rua Francisco Carvalho de Andrade, 121, Centro, Santa Rosa de Viterbo-SP, CEP 14270-000. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital de convocação, publicado e afixado em lugar de costume, bem como nas sedes das empresas recuperandas e suas filiais, tudo na forma da lei (art. 36 da lei 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Santa Rosa de Viterbo, 26 de fevereiro de 2016.

SANTO ANDRÉ

1ª Vara Cível

EDITAL 55420160061377 CONVOCAÇÃO DE CREDITORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAÇÕES - Processo digital nº 4005274-10.2013.8.26.0554

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Betini, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por sentença proferida em 13/05/2015, foi decretada a falência da empresa COMERCIAL JF E TATTY LTDA., CNPJ 62.413.257/0001-22, com os efeitos estabelecidos no art. 99, IV, e art. 7 § 1º da Lei de Falências, ficando desde já os eventuais credores intimados de que deverão apresentar as suas habilitações de crédito, acompanhadas dos respectivos títulos. Fica nomeado como administrador judicial (art.99, IX) o Dr. Nelson Alberto Carmona, (OAB/SP 92.621), com endereço na Alameda Barros, 101, sobreloja 21, Santa Cecília, CEP 01232-001, São Paulo SP. O prazo para as habilitações dos credores é de 15 (quinze) dias. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de março de 2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.
Processo digital nº 1007695-87.2014.8.26.0554

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Betini, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a ação de Embargos a Execução, tendo como executado FERNANDO MARCONDES ROSSETTI, RG 30439502, CPF - 318.507.728-86. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, para recolher as custas processuais finais, no valor equivalente a cinco (05) UFESPs devidas na satisfação da execução (Lei 11.608/03, art. 4º, § 1º), no prazo de dez (10) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado. O valor a ser recolhido é de R\$ 117,75, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 15 de março de 2016.

SANTOS

11ª Vara Cível

CIVEL E COMERCIAL
INTIMAÇÕES E DESPACHOS
11ª VARA CÍVEL SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro de Santos,